
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 46/2013 de 8 de Janeiro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 26 de dezembro de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 873,00 - Judo Clube de Ponta Delgada - 9500-211 Ponta Delgada, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2012, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, para o presente ano.

26 de dezembro de 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.